



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

PROPONENTE:	MUNICIPIO DE ANCHIETA/SC
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (Calçamento / pedras rearranjadas)
LOCAL:	<i>Trecho da Rua situada na Comunidade de Linha Prateleira.</i>
DATA:	10 de fevereiro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Este memorial descritivo tem por objetivo complementar os projetos técnicos relativos à obra de pavimentação poliédrica em trechos de ruas / estradas quatro locais distintos do Município de Anchieta/SC.

NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO:

Nestes trechos, além do atendimento de casas, de edificações recreativas, institucional, com a melhoria da infraestrutura, as pavimentações gerarão mais segurança e qualidade de vida a moradores, pedestres e motoristas, bem como propiciará melhores das condições da malha viária e do desenvolvimento econômico das regiões.

LOCAL E SITUAÇÃO ATUAL A SER PAVIMENTADO:

Linha Prateleira, atualmente provida de rua / estrada em terra bruta, conforme registros fotográficos, (janeiro de 2020).





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.

MEMORIAL DESCRITIVO



GENERALIDADES:

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Padrão fornecido pela Municipalidade;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução.

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Anchieta.

MEMORIAL DESCRITIVO

No caso de a Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que não constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1. Documentação:

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) CEI da Previdência Social;
- c) Livro de registro dos funcionários alocados para a obra;
- d) Programas de Segurança do Trabalho;
- e) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.2. Placa da Obra:

As placas deverão ser no padrão fornecido pela MUNICIPALIDADE.

2. PROJETOS:

O projeto refere-se à pavimentação poliédrica, detalhado conforme plantas técnicas em anexo, ao processo.

O projeto compõe-se de:

- Planta baixa (planimetria), perfil longitudinal, seção transversal e detalhes construtivos;
- Planta do traçado a ser pavimentado, sinalização viária e localização de rede de drenagem pluvial existente ou se necessário instalação.

Os projetos foram baseados em legislação vigente, no que se refere às especificações técnicas, de materiais e métodos aplicados e construtivos. Qualquer divergência, deve o EXECUTOR, comunicar a FISCALIZAÇÃO.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O projeto terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica, anotada perante o CREA/SC, pelo engenheiro civil, **João Everton Ruby sob o nº 130064-9**, servidor público do Município de Anchieta/SC.

4. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:

A locação foi efetuada de acordo com os processos clássicos de topografia, lançando-se as tangentes para a definição dos pontos de intersecção (PIS); o eixo da via foi piqueteado entre 10 e 20 metros, demarcadas linhas mestras de curvas de nível entre 0,50 e 1,00 metros.

O levantamento foi executado com o auxílio do equipamento eletrônico “estação total e aparelho GP’S, os dados coletados foram processados no software “topograph” e AUTO CAD. **Observo que foi elaborado por outro profissional técnico, vinculados a outra atribuição, distinta, porém com a mesma finalidade e anexo a esse**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.

MEMORIAL DESCRITIVO

processo.

5. PROJETO GEOMÉTRICO:

O projeto geométrico foi desenvolvido tendo por base as características técnicas preconizadas nas normas para projetos geométricos de logradouros urbanos, e foi ordenado aos elementos básicos reconhecidos pelos estudos topográficos. **Observo que foi elaborado por outro profissional técnico, vinculados a outra atribuição, distinta, porém com a mesma finalidade e anexo a esse processo.**

6. PROJETO PLANIALTIMÉTRICO:

O projeto planialtimétrico constitui-se na representação gráfica dos dados obtidos nos estudos topográficos, resultando da exploração realizada em campo com o equipamento eletrônico estação total. **Observo que foi elaborado por outro profissional técnico, vinculados a outra atribuição, distinta, porém com a mesma finalidade e anexo a esse processo.**

7. CARACTERÍSTICAS DA RUA À SER PAVIMENTADA:

Trecho da Rua situada na Comunidade de Linha Prateleira.

Área total a pavimentar ----- -: **1.154,01 m²**

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Obras pertinentes a regularização de base/leito existentes, drenagem pluvial, bocas de lobo para captação, calçadas, são existentes ou serão executados em contrapartida ou por meio de recursos próprios, material, maquinário e mão de obra, fornecidos pela Secretária de Obras e Infraestrutura Municipal. Limpeza do local inicial ou final envolvendo a utilização ou não de água, entende-se como item inclusos na consideração do BDI.

É sempre conveniente que seja realizada uma visita aos locais das obras para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Por fim, outros não citados neste ou não observados neste processo, segue-se os critérios de edital e legislação vigente.

Anchieta -SC, 10 de fevereiro de 2020.